



----- **Ata N.º 05/2014** -----

Aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a quinta reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

2. Balancete; -----

3. Correspondência; -----

3.1 Pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento " I Trial Resistência "; -----

4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, respeitantes ao mês de fevereiro de 2014; -----

5. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----

6. Solicitação de apoio pecuniário para o evento de canyoning denominado “Meeting Canyoning - Madeira 2014”, assim como entradas gratuitas aos participantes , nas Piscinas Municipais, Aquário e Centro de Ciência Viva; -----

7. Pedido de isenção de taxas para a emissão de licença de utilização; -----

8. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz; ---

9. Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo do Porto Moniz; -----

10. Solicitação de transporte no âmbito do projeto Romarias da Madeira; -----

11. Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar para atividade de badminton; -----

12. Ratificação de solicitação de apoio por parte da Associação da Madeira de Todo o Terreno Turístico, para fornecimento de sessenta refeições; -----

13. Solicitação por parte da Delegação Escolar de Porto Moniz – Infantário “A Estrela do Mar”, de material no âmbito do Projeto “Vela por óleo”; -----

14. Revogação da decisão de contratar e autorização para Abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje»; -----

15. Revogação da decisão de contratar e autorização para Abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz». -----



16. Solicitação de apoio logístico e pecuniário por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Núcleo Todo-o-Terreno; -----
17. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços: -----
«Prestação de serviços de Comunicações»; -----
18. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços: -----
«Prestação de serviços de Assistência Técnica e de Aquisição de “software”»; -----
19. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços: -----
«Prestação de serviços de análise de águas residuais»; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente comunicou o agradecimento do senhor Dr. Vítor Prior, responsável máximo do Instituto de Meteorologia da Madeira, pela instalação estação meteorológica no Porto Moniz, no dia 7 de março, agradecendo o apoio da Câmara nesta instalação, sendo que este pedido entrou no Município em outubro de 2012 e que o atual Executivo em funções à 4 meses e resolveu um assunto pendente à um ano. -----

O Senhor Presidente congratulou em nome do Executivo Municipal os três jovens do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pelo brilhante desempenho na prova de pesca desportiva, apoiado pela Câmara Municipal de Porto Moniz, na sessão de Câmara anterior e que sempre de louvar atletas do Porto Moniz se destacam, justificando assim os apoios de este Executivo atribuí. -----

O Senhor Presidente questiona o anterior executivo sobre onde se encontra o traçado da rede de água potável bem como a existência do Livro de Honra. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que não se recorda da existência do referido livro de honra. -----



O Senhor Vereador Juan França refere que o traçado de água está na posse da IGA, entidade que efetuou esse levantamento e de o fato da solicitação do Instituto de Meteorologia da Madeira não ter sido concretizado deveu-se à constante alteração do local para implantação do sistema de meteorologia, pois primeiramente foi para colocar no Centro de Ciência Viva, depois passou para o estacionamento de terra, numa zona que foi desmatada e limpa para ser vedada para o efeito, depois achou-se que não era o melhor local, daí o processo foi-se arrastando e não ser resolvido anteriormente, não considerando ser culpa do anterior executivo atraso verificado. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.249.553,21 € (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos) em que orçamentais 1.182.875,81 € (um milhão cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria 66.677,40 € (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento " I Trial Resistência "; -----

Considerando que aos 12 dias do mês de março de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1093/2014, em nome do Clube desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar isenção de taxas para colocação de uma barraca de comes e bebes a ser instalada dentro do recinto destinado à realização da Prova de Todo-o-Terreno, vertente resistência, a realizar no próximo dia 16 de março; -----

Considerando que esta atividade reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz aprove a isenção de taxas municipais, para que o Clube Desportivo do Porto



Moniz instale uma barraca de comes e bebes, dentro do recinto destinado à realização da referida prova, a realizar no próximo dia 16 de março de 2014. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, respeitantes ao mês de fevereiro de 2014; -----

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de fevereiro de 2014, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

5. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----

- 1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para aquisição de **«Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos elétricos e eletromecânicos do Município»**, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, conforme documento apenso a esta ata e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Solicitação de apoio pecuniário para o evento de canyoning denominado “Meeting Canyoning - Madeira 2014”, assim como entradas gratuitas aos participantes , nas Piscinas Municipais, Aquário e Centro de Ciência Viva; -----

Considerando que o Sr. Presidente do clube Naval do Seixal, endereçou um ofício a esta Câmara, no dia 14 de fevereiro de 2014 (GSE-CRE n.º 707/2014), no qual solicita apoio pecuniário para fazer face às despesas inerentes à logística e organização do evento em referência, assim como entradas gratuitas aos participantes, nas Piscinas Municipais, Aquário e Centro de Ciência Viva; -----

Considerando que o referido evento decorrerá entre os dias 6 e 11 de junho de 2014, nas linhas de água do nosso Concelho; -----



Considerando que este evento pretende promover as enormes potencialidades da Costa Norte da Ilha da Madeira, e em especial do Concelho do Porto Moniz, para a prática desta atividade; -----

Considerando que este encargo financeiro assumido pela Câmara Municipal, tem aprovação no orçamento para o ano de 2014, através da rubrica – 02/040701, com o cabimento n.º201/2014, no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), e possui de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete á Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o referido apoio. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Pedido de isenção de taxas para a emissão de licença de utilização; -----

Considerando que o Senhor Francisco Sardinha Poita, endereçou um ofício a esta Câmara, no dia 19 de dezembro de 2013 (GSE-CRE n.º 5938/2013), no qual solicita a isenção de taxas para a emissão da licença de utilização da sua moradia; -----

Considerando que o Senhor Francisco Sardinha Poita, alega estar a passar dificuldades económicas, consequência da condição de desempregado em que se encontra e de pertencer a um agregado familiar com fracos recursos; -----

Considerando que o Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas prevê, no nº3 do Artigo 4º, a redução até 50% no pagamento das Licenças de Utilização de edifícios a cidadãos em situação económica difícil, devidamente comprovada pela autoridade competente; -----

Considerando que o Sistema de Solidariedade e Segurança Social confirma que o Sr. Francisco Sardinha Poita não ofere qualquer rendimento por conta de outrem desde março de 2007; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas, delibere autorizar a redução de 50% no pagamento da referida taxa. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz; ---

Considerando que aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 961/2014, em nome da Associação de Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte para 21 elementos dos dois grupos de cantares da referida associação; -----

Considerando que o referido transporte prende-se com a deslocação ao Centro Social do Estreito da Calheta, no dia 17 de março, com partida prevista da Ribeira da Janela às 12:45h, com passagem no sítio da Santa e regresso previsto para as 15:30h; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 6 dias do mês de março de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1008/2014, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transporte para deslocação dos utentes ao Lar da Bela Vista, no Funchal; -----

Considerando que o referido transporte prende-se com a participação dos utentes, no próximo dia 19 de março, nas comemorações do dia de S. José, dia do Pai, com saída prevista do sítio da Santa pelas 8:30h, passando pela freguesia da Ribeira da Janela e regresso previsto para as 15:30h; -----



Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de transporte no âmbito do projeto Romarias da Madeira; -----

Considerando que aos 27 dias do mês de janeiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 366/2014, em nome do projeto de cariz social denominado Romarias da Madeira, a solicitar transporte para 20 pessoas do Concelho; -

Considerando que o referido transporte prende-se com a deslocação ao Pavilhão da freguesia dos Prazeres, no dia 16 de março, onde se realizará um espetáculo de variedades, com saída prevista da freguesia do Seixal pelas 13:00h, passagem no sítio da Santa pelas 13:30h e regresso previsto para as 17:30h; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado a título excecional, por forma a desonerar custos de transporte das 20 pessoas do Concelho. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar para atividade de badminton; -----



Considerando que aos 3 dias do mês de março de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 966/2014, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte para oito alunos do 2º e 3º ciclos das escolas do concelho;

Considerando que o referido transporte prende-se com a deslocação ao Pavilhão da freguesia de S. Vicente, no dia 12 de março, para participação dos referidos alunos na atividade de badminton, com saída prevista da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz pelas 13:30h e regresso previsto para as 17:00h; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificação a autorização transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação de solicitação de apoio por parte da Associação da Madeira de Todo o Terreno Turístico, para fornecimento de sessenta refeições; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 163/2014, em nome da Associação da Madeira de Todo o Terreno Turístico, a solicitar sessenta refeições no âmbito de “Ação de Educação Ambiental”; -----

Considerando que esta “Ação de Educação Ambiental” prende-se com a reflorestação, levada a cabo no dia 1 de março, por cerca de sessenta voluntários, orientados por técnicos da Direção Regional de Florestas, nas zonas fustigadas pelos incêndios na serra do Fanal; -----

Considerando que este encargo financeiro no valor de 260,00€ (trezentos euros), está cabimentado com o n.º 201/2014 e com compromisso n.º 21872014; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,



recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificação a autorização transporte solicitado. -----

O Senhor Vereador Valter Correia faz referência que, em edições futuras, as árvores que forem plantadas têm de ser devidamente protegidas, caso contrário, o gado na serra come as plantas jovens, a exemplo de ações anteriores efetuadas quando era Presidente da Escola Básica e Secundária, em que não sobreviveu nenhuma planta alvo de ações de reflorestação. -----

O Senhor Presidente refere aproveitando a experiência do Senhor Vereador Valter Correia nestas situações que se deve oficializar a Direção Regional de Florestas para que a mesma possa salvaguardar a proteção das árvores plantadas, no sentido que as mesmas floresçam, e não suceda o mesmo que as ações ocorridas no passado dos estudantes da Escola Básica e Secundária, em que as plantas não resistiram. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação por parte da Delegação Escolar de Porto Moniz – Infantário “A Estrela do Mar”, de material no âmbito do Projeto “Vela por óleo”; -----

Considerando que aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 866/2014, em nome da Delegação Escolar de Porto Moniz, a solicitar aquisição de material necessário para a confeção das velas destinadas ao projeto “Vela por óleo”; -----

Considerando que o referido projeto representa uma mais valia para o Estabelecimento de Ensino “A Estrela do Mar”; -----

Considerando que este encargo financeiro no valor de 247,97€ (duzentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), está cabimentado com o n.º 178/2014, e possui fundos disponíveis; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,



recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Revogação da decisão de contratar e autorização para Abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje». -----

Considerando que em reunião de Câmara e de Assembleia de 21 de fevereiro de 2014 foi autorizado dar início à abertura do concurso supra referenciado, a ser tramitado em plataforma eletrónica, de acordo com a legislação em vigor; -----

Considerando que foi efetuada a publicitação do concurso, com a devida publicação em Diário da República em 24-02-2014, ocorrendo o fim do prazo de entrega de propostas em 08-03-2014, sem que nenhum concorrente haja apresentado proposta; -----

Considerando que se torna necessário promover um novo concurso público para celebração de contrato; -----

Considerando ainda, que o espaço a concessionar encontra-se afeto ao domínio do Município de Porto Moniz, estando o concurso sujeito a regras de contratação pública; atendendo a que constatámos que o facto do concurso decorrer em plataforma eletrónica não atingiu o objetivo de maior publicidade e condicionou a participação dos interessados, devido aos valores que envolvem a apresentação de propostas em plataforma eletrónica; julga-se ser de efetuar um procedimento próximo ao Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel, tal como sucedeu em anos transatos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal: -----

PRIMEIRO, delibere, para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, revogar a decisão de contratar, decisão esta tomada em



reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2014, para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 79.º, ou seja, atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

SEGUNDO, atendendo a que a Assembleia Municipal para efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, já autorizou a Câmara a celebrar o contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais em 21-02-2014, de acordo com o exposto, delibere, autorizar a abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje», atendendo a que o concurso ficou deserto, fixando as respetivas condições gerais nos seguintes termos: -----

1 – Valor base do arrendamento mensal – Para os meses de julho, agosto e setembro, o valor base de € 300,00 e para os restantes três meses o valor base de € 150,00, acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano 2015, sempre acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Tempo de exploração – 6 meses – Durante os anos 2014 e 2015. -----

3 – Valor da venda do processo – € 50,00, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

4 – Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, proponho que o **Júri do Concurso** seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efetivos: Jorge Filipe Góis Garanito – Chefe de Divisão Administrativa – Presidente do Júri; José Manuel Conceição Gouveia – Chefe de Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira – Técnica Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas – Técnico Superior e Emanuel Dias de Castro – Assistente Técnico. -----

Submetida a proposta à votação do júri foi aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

5 – Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP propomos ainda que sejam delegadas no Júri as seguintes competências: -----

Prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----

Pronunciar-se sobre as listas de erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP; -----



Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP. -----

6 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

7 – Conforme estabelecido no artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta geral à votação foi aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que os Vereadores do PSD abstiveram-se em virtude da primeira proposta, ora revogada, para a atual, passa-se de um valor mensal de 400,00 EUR para 225,00 EUR em termos médios, situação que os Vereadores eleitos pelo PSD consideram uma redução excessiva. -----

O Senhor Presidente refere que o Executivo Camarário ouviu os empresários que nos últimos anos exploraram o espaço a concurso, tentando aferir a razão dos concursos terem ficado desertos, alegando estes a atual conjuntura de crise económica, bem como o prazo de sete meses, que consideram ser muito longo, chamando à atenção da época alta e época baixa possuírem rendimentos muito dispares. O Senhor Presidente conclui que o grande objetivo do Executivo é dotar as infraestruturas de todas as condições para que já na época da Páscoa estejam a funcionar em pleno. -----

15. Revogação da decisão de contratar e autorização para Abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz». -----

Considerando que em reunião de Câmara e de Assembleia de 21 de fevereiro de 2014 foi autorizado dar início à abertura do concurso supra referenciado, a ser tramitado em plataforma eletrónica, de acordo com a legislação em vigor; -----

Considerando que foi efetuada a publicitação do concurso, com a devida publicação em Diário da República em 24-02-2014, ocorrendo o fim do prazo de entrega de propostas em 08-03-2014, sem que nenhum concorrente haja apresentado proposta; ----



Considerando que se torna necessário promover um novo concurso público para celebração de contrato; -----

Considerando ainda, que o espaço a concessionar encontra-se afeto ao domínio do Município de Porto Moniz, estando o concurso sujeito a regras de contratação pública; atendendo a que constatámos que o facto do concurso decorrer em plataforma eletrónica não atingiu o objetivo de maior publicidade e condicionou a participação dos interessados, devido aos valores que envolvem a apresentação de propostas em plataforma eletrónica; julga-se ser de efetuar um procedimento próximo ao Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel, tal como sucedeu em anos transatos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal: -----

PRIMEIRO, delibere, para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, revogar a decisão de contratar, decisão esta tomada em reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2014, para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 79.º, ou seja, atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

SEGUNDO, atendendo a que a Assembleia Municipal para efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, já autorizou a Câmara a celebrar o contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais em 21-02-2014, de acordo com o exposto, delibere, autorizar a abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz», atendendo a que o concurso ficou deserto, fixando as respetivas condições gerais nos seguintes termos: -----

1 – Valor base do arrendamento mensal – Para os meses de julho, agosto e setembro, o valor base de € 3.000,00 e para os restantes três meses o valor base de € 500,00, acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano 2015, sempre acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----



2 – Tempo de exploração – 6 meses – Durante os anos 2014 e 2015. -----

3 – Valor da venda do processo – € 100,00, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

4 – Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, proponho que o **Júri do Concurso** seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efetivos: Jorge Filipe Góis Garanito – Chefe de Divisão Administrativa – Presidente do Júri; José Manuel Conceição Gouveia – Chefe de Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira – Técnica Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas – Técnico Superior e Emanuel Dias de Castro – Assistente Técnico. -----

Submetida a proposta à votação do júri foi aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

5 – Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP propomos ainda que sejam delegadas no Júri as seguintes competências: -----

- Prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
- Pronunciar-se sobre as listas de erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP; -----
- Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP. -----

6 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

7 – Conforme estabelecido no artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta geral à votação foi aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que os vereadores do PSD irão se abster em virtude da primeira proposta, ora revogada, para a atual passa-se de um valor mensal de



4.500,00 EUR para 1.750,00 EUR em termos médios, situação que os Vereadores eleitos pelo PSD consideram uma redução excessiva, pois corresponde a uma redução de mais de 50%. -----

O Senhor Presidente refere que o Executivo Camarário ouviu os empresários que nos últimos anos exploraram o espaço a concurso, tentando aferir a razão dos concursos terem ficado desertos, alegando estes a atual conjuntura de crise económica bem como o prazo de sete meses, que consideram ser muito longo, chamando à atenção da época alta e época baixa possuírem rendimentos muito dispares. O Senhor Presidente conclui que o grande objetivo do Executivo é dotar as infraestruturas de todas as condições para que já na época da Páscoa estejam a funcionar em pleno. -----

16. Solicitação de apoio logístico e pecuniário por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Núcleo Todo-o-Terreno: -----

Considerando que o Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz – Núcleo Todo-o-Terreno, endereçou um ofício a esta Câmara, no dia 10 de fevereiro de 2014, com registo de entrada GSE-CRE n.º 1064/2014, no qual solicita a esta Câmara apoio logístico (autotanque, 50 barreiras metálicas, fita demarcadora e 1 tenda de médio/grande porte) e pecuniário para a realização de três grandes prémios; -----

Considerando que estas três provas compõem o calendário do Campeonato da Madeira de Trial de Resistência a realizar no sítio dos Lamaceiros, junto à ETA, nos dias 16 de março, 25 de maio e 21 de setembro; -----

Considerando que esta atividade reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica; -----

Considerando que este encargo financeiro no valor de 5000,00€ (cinco mil euros), tem aprovação no orçamento para o ano de 2014, através da rubrica – 01.02/07.04.01, com o cabimento n.º207/2014 e que possui de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz aprove o apoio logístico e pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

17. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----

- 1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para aquisição de «**Prestação de serviços de Comunicações**», nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, conforme documento apenso a esta ata e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

18. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----

- 1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para aquisição de «**Prestação de serviços de Assistência Técnica e de Aquisição de “software”**», nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, conforme documento apenso a esta ata e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

19. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais, delibere: -----



1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para aquisição de « **Prestação de serviços de análise de águas residuais** », nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31-12 (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, conforme documento apenso a esta ata e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas e dezoito minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.